



**PORTARIA Nº 393, 11 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Leoni Rodrigues Camargo**, a partir do dia 10 de maio de 2022; conceder 07 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Nadir Buche**, a partir do dia 31 de maio de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli